



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações, documentos e providências sobre o “Termo de Ajuste de Contas e Quitação” da Secretaria da Saúde (Proc. 101011/2025-11), referente ao pagamento de R\$ 464.866,02 à Elite Facility por serviços de limpeza hospitalar executados sem cobertura contratual no período de 01/07/2025 a 31/07/2025.

CONSIDERANDO a publicação no Jornal do Município de 10/11/2025 de extrato do “Termo de Ajuste de Contas e Quitação”, Processo 101011/2025-11, relativo ao pagamento de R\$ 464.866,02 à empresa Elite Facility Serviços Profissionais Ltda., por serviços de limpeza técnica hospitalar nas Unidades de Saúde 24 horas, executados sem cobertura contratual, no período de 01/07/2025 a 31/07/2025;

SECRETARIA DA SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: Nº 101011/2025-11

OBJETO – Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 464.866,02 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dois centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever a empresa Elite Facility Serviços Profissionais Ltda, por conta da prestação de serviço de limpeza técnica hospitalar nas Unidades de Saúde 24 horas, serviços esses executados sem cobertura contratual, período compreendido entre os dias 01/07/2025 a 31/07/2025.

Valor – R\$ 464.866,02 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dois centavos)

Data da Assinatura: 16/10/2025

Data de pagamento: 24/10/2025

CONSIDERANDO que a execução de serviços essenciais sem cobertura contratual e sem empenho prévio exige procedimento específico de reconhecimento da obrigação, com motivação robusta, instrução completa, atesto detalhado e apuração de responsabilidades;

CONSIDERANDO a necessidade de comprovação de vantajosidade, economicidade e adequação dos preços praticados, mediante planilhas, pesquisas de mercado e comparativos com contratos vigentes ou anteriores;



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003300330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO a obrigação de transparência ativa quanto a notas fiscais, medições, atestos, retenções tributárias e previdenciárias, bem como a necessidade de manifestos do órgão jurídico e do controle interno;

CONSIDERANDO os potenciais riscos trabalhistas no segmento de limpeza hospitalar e a necessidade de comprovar recolhimentos e regularidade fiscal e trabalhista da contratada;

CONSIDERANDO a defasagem temporal entre a prestação do serviço (julho/2025), a assinatura do ajuste (16/10/2025) e o pagamento (24/10/2025), o que indica possível regularização a posteriori, carecendo de justificativa formal;

CONSIDERANDO o dever de planejamento e de garantia da continuidade do serviço público, com observância dos prazos contratuais, transições e contratações emergenciais quando cabíveis.

REQUEIRO à Prefeitura de Sorocaba que responda o que segue:

1. É possível disponibilizar o inteiro teor do Processo 101011/2025-11, incluindo: notas técnicas, parecer jurídico, manifestação do controle interno, relatórios de fiscalização, ordens de serviço, medições e atestos por unidade, planilhas de custos, notas fiscais, empenho, liquidação, pagamento e comprovantes de retenções? Se sim, para quando? Se não, por qual motivo?
2. É possível disponibilizar os processos/atos que expliquem a ausência de cobertura contratual em julho/2025 (término de contrato, rescisão, fracasso de licitação, transição etc.)? Se sim, para quando? Se não, por qual motivo?
3. É possível disponibilizar a pesquisa de preços ou comparativo utilizado para aferir a vantajosidade do pagamento ajustado? Se sim, para quando? Se não, por qual motivo?
4. É possível disponibilizar as glosas eventualmente aplicadas, com memória de cálculo? Se sim, para quando? Se não, por qual motivo?
5. É possível disponibilizar comprovantes de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da contratada e de recolhimento de encargos? Se sim, para quando? Se não, por qual motivo?
6. É possível disponibilizar documentos referentes à instauração (ou cópia) de sindicância/PA para apurar responsabilidades pela execução sem cobertura e o plano de prevenção de reincidência? Se sim, para quando? Se não, por qual motivo?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

7. É possível disponibilizar informar se outros “termos de ajuste de contas” similares em 2025, com valores, períodos e empresas? Se sim, para quando? Se não, por qual motivo?
8. Qual foi o ato que autorizou a execução do serviço de limpeza nas Unidades 24h em julho/2025 sem contrato? Junte o documento.
9. Qual o motivo concreto da ausência de cobertura contratual em julho/2025 (término, rescisão, inexecução, falha de licitação, vacância de transição)?
10. Houve ordem de serviço escrita para julho/2025? Quem assinou? Em que datas?
11. É possível disponibilizar as medições e atestos por unidade, com quadro de efetivo diário, escalas e horas, no período 01/07 a 31/07/2025? Se sim, para quando? Se não, por qual motivo?
12. É possível enviar a planilha de custos (mão de obra, encargos, EPIs, insumos hospitalares, administração, BDI) que embasou os R\$ 464.866,02? Se sim, para quando? Se não, por qual motivo?
13. Qual foi a pesquisa de preços/benchmark utilizada? Apresente fontes, datas e metodologia.
14. Qual o valor diário e o custo por unidade (R\$/unidade/dia) efetivamente pago?
15. Houve glosas? Quais itens foram glosados e com que justificativa?
16. É possível apresentar o parecer jurídico que recomendou/validou o reconhecimento da obrigação e o manifesto do Controle Interno? Se sim, para quando? Se não, por qual motivo?
17. É possível enviar empenho, liquidação e pagamento, com retenções (ISS, INSS, IR, FGTS etc.) e CNDs/CRFs correspondentes? Se sim, para quando? Se não, por qual motivo?
18. É possível demonstrar a vantajosidade do ajuste em comparação com o contrato anterior (ou com contratos vigentes em outros órgãos)? Se sim, para quando? Se não, por qual motivo?
19. É possível informar se houve contratação emergencial subsequente ou procedimento licitatório em andamento à época? Se sim, para quando? Se não, por qual motivo? Junte cronograma.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

20. Houve sindicância ou PA para apurar a execução sem cobertura? Se sim, junte o inteiro teor; se não, justifique.
21. Quais agentes públicos anuíram com a execução de julho/2025? Identifique cargos e competências.
22. A contratada apresentou comprovantes de quitação trabalhista do período (folha, GFIP/eSocial, benefícios, adicionais de insalubridade)? Anexe.
23. Existem outros ajustes de contas similares em 2025? Liste número do processo, empresa, período, valor e objeto.
24. O pagamento de 24/10/2025 foi precedido de atesto formal do gestor e certidão do controle interno? Anexe.
25. O ajuste concedeu quitação ampla? Em caso afirmativo, por que não houve retenção de eventuais responsabilidades/glosas?
26. Algum servidor lotado na fiscalização de contratos de limpeza manteve vínculo pretérito (emprego/consultoria) com a empresa beneficiária? Anexe declarações de ausência de conflito.
27. Existe discrepância entre o lixo infectante coletado/descartado em julho/2025 (pesagens/manifestos) e a mão de obra registrada nas medições? Anexe planilhas comparativas e manifestos de resíduos. LDA

Respeitosamente,

S/S., 10 de novembro de 2025.

ÍTALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003300330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **11/11/2025 00:09**

Checksum: **2DF025716AD4671028CF9AEF5574EF79CE0A77AB8F4BB9E03CC87D970ACF71BD**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003300330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.